



TERMO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PRO.00.8070 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, OBJETIVANDO A CESSÃO DE USO DE ESPAÇO NA UNIDADE PRODESP LOCALIZADA NA SEDE – TABOÃO DA SERRA, PARA ALOCAÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHO.

PRO.01.8070

Pelo presente termo, de um lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves n.º 240, Taboão da Serra/SP, doravante designada simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado, a **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.467.292/0001-02, com sede na Avenida Rangel Pestana, 300 - São Paulo/SP - Cep: 01017-911, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, por seus representantes legais, ao final designados e assinados, têm entre si justo e acertado o termo de aditamento para prorrogação, retificação e ratificação do Termo de Cessão de Uso de Espaço destinado a alocação de equipes de trabalho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 19/09/2024 a 18/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica alterado o item 5.2. e demonstrativo correspondente, da CLÁUSULA QUINTA – RESSARCIMENTO, do contrato PRO.00.8070, mediante acordo entre as partes, a partir de 19/09/2024, conforme segue:

5.2. O valor estimado mensal de ressarcimento é de aproximadamente R\$ 127,10 (cento e vinte e sete reais e dez centavos) por m², considerando que a área total cedida é de 974m², totalizando R\$ 123.792,08 (cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

Uso de Espaço na SEDE PRODESP a SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL			
Descrição dos Serviços	Contrato / Empresa	Despesas	Total
		R\$/ mensal	R\$/ mensal
1. Serviços de Segurança, Vigilância e Recepção. (área de escritório)			R\$ 390.935,91
1.1. Vigilância e Segurança Patrimonial	PRO.00.7743 - SEAL	241.112,82	
1.2. Proteção e Combate à Incêndio (Extintores)	PRO.00.8120 - UNIÃO FORTE	7.321,91	
1.3. Alarme de Incêndio (Centrais de alarme)	PRO.00.7589 - DRON	3.500,00	
1.4. Portaria /Recepção (ref. A 04 postos de recepção)	PRO.00.7496 - PORTERC -	19.336,10	
1.5. Monitoramento CFTV (Câmeras e monitoramento)	PRO.00.7997 - QRX	59.103,35	
1.6. Bombeiro Civil , posto diurno e noturno .	DCO n.º: 10/24	60.561,72	
2. Serviços de Manutenção			R\$ 189.870,57
2.1. Manutenção Ar Condicionado Central	PRO.00.8005 - DESIGNER	75.833,33	
2.1.1. Manutenção Ar Condicionado / Materiais	PRO.00.8005 - DESIGNER	36.430,25	
2.2. Manutenção Predial	PRO.00.7588 - SENCA	66.899,75	
2.2.1. Manutenção Predial /Materiais	PRO.00.7588 - SENCA	4.882,94	
2.3. Elevadores (03 carros)	PRO.00.7960 - ALPR	2.240,00	
2.4. Controle da qualidade da água e alimentos	PRO.00.7780 - KELLER / PRO.00.7796 - INST. NAC.	3.584,30	
3. Serviços de Limpeza e Higiene			R\$ 121.169,14
3.1. Limpeza e conservação predial	PRO.00.7947 - LYN CRA	97.872,35	
3.3. Desinfecção e de detização	PRO.00.7914 - DESINTEC	2.500,00	
3.4. Serviços de Jardinagem	PRO.00.7775 - INV ICTA	20.796,79	
4. Serviços básicos - energia elétrica / sabesp - água / telefonia			R\$ 513.014,26
4.1. Consumo de Água / Esgoto	PRO.00.7534 - SABESP	37.829,40	
4.2. Consumo de Energia Elétrica	PRO.00.7892 (CUSD) E 7893 (CCER) - ENEL	429.404,11	
4.4. Telefonia (VOIP) (Rota de menor custo)	PRO.00.7064 / 7957 - CLARO	7.924,54	
4.5. Telefonia (PABX) (Gama de ramais)	PRO.00.7519 - TELEFÔNICA	1.138,36	
4.6. Controle de Acesso (Catracas e cancelas)	PRO.00.7975 - SENIOR / PRO.00.7771 - DIMEP	36.717,85	
5. Serviços de Copa			R\$ 31.335,37
5.1 Copa (03 garçons + 03 copeiros + insumos)	PRO.00.7888 - WF	31.335,37	
Sub total (1+2+3+4+5)			R\$ 1.246.325,24
Valor m² escritório [subtotal / área escritório corporativo]			R\$ 118,95
Sub total - SGGD - Escritório			R\$ 115.854,25
6. Estacionamento - SGGD			
6.1. Vigilância e Segurança Patrimonial	PRO.00.7743 - SEAL	24.710,01	
6.2. Monitoramento CFTV	PRO.00.7997 - QRX	6.057,10	
6.3. Conservação Predial	PRO.00.7588 - SENCA	6.856,10	
6.4. Consumo de Energia Elétrica	PRO.00.7892 (CUSD) E 7893 (CCER) - ENEL	44.006,69	
6.5. Controle de Acesso	PRO.00.7975 - SENIOR / PRO.00.7771 - DIMEP	3.762,96	
Subtotal (6.1+ 6.2+ 6.3+ 6.4 + 6.5)			R\$ 85.392,86
Valor m² - estacionamento			R\$ 13,79
Valor do Estacionamento SGGD			R\$ 7.937,84
VALOR AGREGADO (subtotal escritório + estacionamento)			R\$ 123.792,08
VALOR TOTAL MENSAL para 974 m² (Sem tributos)			R\$ 123.792,08

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, as Partes assinam o presente instrumento.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

PÉRICLES COUTINHO

Superintendente

CAMILO COGO CAVALCANTI

Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE

Secretário de Gestão e Governo Digital

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

ANEXO III
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CEDENTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

CONTRATO N.º: PRO.01.8070

OBJETO: Termo de aditamento para prorrogação, retificação e ratificação do Termo de Cessão de Uso de Espaço destinado a alocação de equipes de trabalho.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde a data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 315.099.595-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nome: Gileno Gurjão Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 315.099.595-72

Assinado no TCN do PRO.00.8070

Nome: Camilo Cogo Cavalcanti

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 289.444.658-60

Nome: André Luiz Sucupira Antonio

Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão

CPF: 074.069.667-09

Assinado no TCN do PRO.00.8070

Nome: Fernando Hideyo Yokemura

Cargo: Diretor de Operações

CPF: 517.724.930-15

Assinado no TCN do PRO.00.8070

Nome: Marcos Tadeu Yazaki

Cargo: Diretor de Desenvolvimento de Sistemas (à época)

CPF: 037.167.898-60

Designação Encerrada

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CEDENTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Nome: Pércles Coutinho

Cargo: Superintendente

CPF: 688.990.847-34

Nome: Camilo Cogo Cavalcanti

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 289.444.658-60

Pela CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Nome: Caio Mário Paes de Andrade

Cargo: Secretário de Gestão e Governo Digital

CPF: 326.865.105-44

ORDENADOR DE DESPESAS DA CESSIONÁRIA:

Não se aplica

GESTOR DO TERMO DE CESSÃO:

Nome: Ricardo Lourenço

Cargo: Gerente

CPF: 148.596.308-74

Assinado no TCN do PRO.00.8070

FISCAL DO TERMO DE CESSÃO:

Nome: Marcelo Barbosa

Cargo: Coordenador

CPF: 133.193.898-82

Assinado no TCN do PRO.00.8070

Nota: Modelo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Sales Tolentino, Analista de Gestão Organizacional**, em 13/09/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pércles Coutinho, Superintendente**, em 17/09/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Cogo Cavalcanti, Diretor**, em 17/09/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Mario Paes De Andrade, Secretário de Estado**, em 17/09/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039824503** e o código CRC **6EA5144C**.